



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4247/2024

Exonera a Sra. Gessica Aparecida Celeski, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Exonera a Sra. **GESSICA APARECIDA CELESKI**, portadora do CPF n.º 070.593.229-06, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, (**Símbolo CC-12**).

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano  
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

